

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 27/02/2013

Pág. nº 6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 091/2013 - DG

Institui Comissão Gestora dos Planos de
Gestão de Logística Sustentável – PLS.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa e as delegadas pela Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, e

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 18.916/2012,

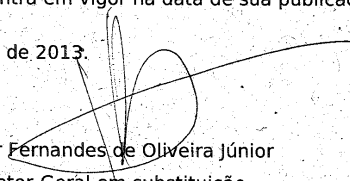
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável – PLS, conforme prevê o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 0, de 12 de novembro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores Hermann Prudente Dória (CMP/SAO), Amaldo Rodrigues Lima (SPAT/CMP/SAO), Maria Tereza Farache Porto (SCS/CMP/SAO), Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (SPOF/COF/SAO), Renato Vilar de Lima (SJUR/CGI/SJ) e Hânia Pereira Rego (SLCIP/CMP/SAO), para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referida acima e elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Gestão de Logística Sustentável deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2013.


Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição